



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 129/2020.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **KAISER SERVIÇOS DE AGRIMENSURA EIRELI**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 129/2020, resolvem celebrar o segundo *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por doze meses, a contar de 04 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de setembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Mariáa Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Assinado digitalmente por  
5a1201f8-ef35-437a-90f7-43a95b10dbe  
-437a-90f7-43a95b10dbe  
43a95b10dbe  
0  
Razão: EUI ou o autor deste certificado  
DATA: 2022.09.22 08:30:27-03'00"  
PDF-Reader Versão: 12.0.1

**KAISER SERVIÇOS DE AGRIMENSURA EIRELI**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Registrado sob nº 129.....

Soledade, 21 / 09 / 2022

.....